



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.830-005-2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), José Cláudio Moura Alves (PTB), José Lima de Souza (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **NOVE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Extraordinária, solicitando ao Ver. Walter que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº 011/2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) assistente social, e dá outras providências; PL nº. 012/2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) professor de ciências e 4 (quatro) professores de ensino fundamental de anos iniciais, e dá outras providências; PL nº. 013/2022 que concede revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários, e dá outras providências; PL nº. 014/2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) professor de educação infantil, e dá outras providências; PL nº. 015/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.294,68 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, ofício solicitando a retirada dos Projetos de Leis do Legislativo nºs. 001 e 002/2022. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: 011, 012, 013, 014, e 015/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº 011/2022** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) assistente social, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 012/2022** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) professor de ciências e 4 (quatro) professores de ensino fundamental de anos iniciais, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “é favorável ao projeto, a contratação de professor de ciências, é em função da aposentadoria da Professora Gláucia, a contratação de 04 professores de ensino fundamental, é em decorrência de licenças prêmios e a exoneração de uma professora do quadro efetivo”; o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 013/2022** que concede revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “o problema é mais simples do que se parece, em relação ao reajuste os agentes políticos são



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



ou não são trabalhadores? Os agentes políticos são celetistas, recolhem INSS, a questão do reajuste é algo normal a todos os servidores e agentes políticos, fala que a Comissão de Constituição e Justiça está de parabéns, por firmar o entendimento e convicção quanto não há certeza, fala que não tem vergonha, nem medo em votar um reajuste, é algo legal e direito de todos os trabalhadores”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “o projeto não prevê aumento, sim uma revisão, todo mundo que trabalha merece uma revisão salarial, o entendimento do STF é que esta revisão, seja feita de 4 em 4 anos, de legislatura para legislatura, porém, existe previsão na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, prevendo o reajuste, fala que gostaria que o projeto fosse votado em sessão ordinária, para maior tempo de análise e discussão”. Com a palavra Ver. Enio fala que “existem vários pareceres e muitas dúvidas a cerca da matéria, o Tribunal do Rio Grande do Sul é favorável ao reajuste, mas no âmbito Federal o entendimento é diferente, fala que ainda tem muitas dúvidas em relação ao projeto, mas se for juridicamente correto este projeto ir à votação, seu voto será contra, em respeito ao mísero aumento aos servidores, se existir meio legal de não receber este aumento assim o fará, caso não exista, usará com os que mais precisam, seu voto é contrário ao projeto”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “não é um aumento, mas sim uma revisão, estão fazendo politicagem em cima desta questão, meses atrás chegou um projeto, para retornar mais de R\$ 1.000.000,00 para os cofres da Prefeitura, se dependesse somente do voto do Ver. Enio, a Prefeitura não teria recebido este valor, seu voto é favorável ao projeto”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “muito batem nos agentes políticos, mas em janeiro e fevereiro onde muitos viajam, até mesmo o Fórum fechou de 20 de Dezembro a 20 de Janeiro, isto mexe com a vida de muita gente, mas qual poder está funcionando? Executivo e Legislativo, nossa Lei Orgânica diz que de 16 de Janeiro a 15 de Fevereiro é o recesso parlamentar, muitas pessoas confundem com férias, mas o Legislativo está com as portas abertas, como dito pelo Ver. Everson, os agentes políticos são celetistas que contribuem com 11% para a Previdência, além do mais, poderíamos prever 1/3 de subsídio para o período de recesso, mas em São Pedro nunca foi feito, mas poderia, é precisamos ficar na torcida, para que nenhum ex-vereador ou atual, entre na justiça porque é um direito, fala que enquanto Vereador é trabalhador, está sempre atuando na comunidade, indo a Porto Alegre atrás de recursos para o município, mas para o Vereador que não atua, realmente o subsídio é elevado, cabe a comunidade analisar, e dar ou não seu voto nas eleições”. Com a palavra Ver. Walter fala que “subsídio é somente dos agentes políticos, não prevê vantagens como terço de férias, este é um projeto tranquilo, o que se pode discutir, é para próxima legislatura se este é ou não um bom salário, fala que na Casa os Vereadores precisam cobrar atitudes, dias atrás buscamos um valor considerável devido pelo estado ao município, em São Pedro entrou mais de um milhão de reais, este recurso está ajudando muito no auxílio aos produtores com a grave estiagem, no reajuste para os servidores, mas na Casa tivemos Vereadores que votaram contra, se todos seguissemos estes Vereadores, este dinheiro não teria entrado no município, em uma época tão difícil quanto a que estamos enfrentando, fala que os Vereadores precisam refletir, as posições ideológicas podem ser mantidas, mas não podem trazer prejuízos ao município”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “na última sessão extraordinária, disse que gostaria que o projeto fosse discutido em sessão ordinária, fala que durante a campanha nas

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



visitas realizadas, em momento algum disse que abriria mão do salário de Vereador, se candidatou sabendo que existia um salário para Vereador, fala que tem economizado o máximo possível dentro da Câmara, não fez nenhuma ligação com o telefone da Casa, acabaram as festas com diárias na Câmara, muitas pessoas criticam os Vereadores, mas estão impedidas de concorrer por causa da farra das diárias, esta é uma revisão justa, ninguém vai começar a ganhar uma exorbitância com este reajuste, não adianta falar que o aumento dos servidores é para comprar 2 quilos de carne, quem sabe o quanto pode ou não conceder, são os técnicos da Prefeitura, fala que ficou surpreso com o Ver. Enio, na última sessão ao chegar em Casa, viu uma postagem do Ver. Enio no facebook, hoje pela manhã novamente, os Vereadores precisam usar a população para apoiar a Câmara, não com intenção de criminalizar os Vereadores, em relação a intenção do Ver. Enio é legal não pegar o reajuste, mas se pegar e sair fazendo uma política antecipada é imoral”; o projeto vai a votação e aprovado por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário, “votos favoráveis Vereadores Artêmio, Eduardo, Everson, José Cláudio, José Lima, Maikel e Walter; voto contrário Ver. Enio”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 014/2022** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) professor de educação infantil, e dá outras providências, com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 015/2022** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.294,68 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000